





LIVRO N.º 177

FLS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 111/14 de 24 de fevereiro de 2014.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 010/2010 de 29 de novembro de 2010, as seguintes pessoas em seus respectivos cargos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: ZELADOR PATRIMONIAL	
009	JOSE JERONIMO DOS SANTOS
010	ZETIA ALVES REZENDE
011	ARNOBIS CARCIA TOSTA
012	ODAIR CANDIDO DE MORAES
013	ADEMIR GOMES DA SILVA
CARGO: FARMACEUTICO	
008	ROSELAINE DE CASTRO OLIVEIRA
009	ARIELIY SOUZA MARIANO
010	DEBORA QUE ROZ DE OLIVEIRA MARIM
CARGO: TELEFONISTA	
003	ULBIA ALVES RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: ZELADOR PATRIMONIAL	
009	AGILDO PEDROSA PAFES
010	DEISINARA PFRES DE OLIVEIRA
011	ELIANE APARECIDO ARAUJO
012	MARCOS TAJEL BRANDÃO

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 18/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de 2014

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Prefeitura Municipal de Cassilândia
Estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2014
ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: ATENDENTE	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
033	ANDREIA CRISTINA DA SILVA
034	ROSELI FERNANDES
035	ELIANA DA SILVA BRITO
036	MIRELY MATOS BATISTA

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Carlos Augusto da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cassilândia *Estado de Mato Grosso do Sul.*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2014

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação, apresentem os documentos abaixo relacionados, com o propósito de tomarem posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de provas e títulos, homologado através do Edital nº 010/2010 de 29 de novembro de 2010.

Os convocados deverão comparecer no Paço Municipal – Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Domingos de Souza França nº 720 – centro, em Cassilândia/MS, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- b) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – C.P.F.(M.F.);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir) e Carteira de Vacinação (quando menores de 14 anos).
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino)
- g) Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- h) Declaração de não acumulação de cargos;
- i) Declaração de Bens;
- j) Fotocópia de inscrição no PIS/PASEP (se já for inscrito);
- k) Fotocópia da carteira de registro no Órgão de Classe (quando for o caso);
- l) Comprovante de endereço;
- m) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- n) 02 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- o) Certidão negativa de ações criminais expedida pela Justiça Estadual, do domicílio do convocado
- p) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social

As fotocópias deverão ser apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Os convocados que não se apresentarem no prazo acima estabelecido ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeito e serão considerados desistentes.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Carlos Augusto da Silva
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as festividades carnavalescas em todo o território nacional e ainda que muitas famílias deslocam-se para outros municípios e estados para participar das festividades com suas famílias; e

CONSIDERANDO, que o Exmo. Sr. Governador do Estado, declarou Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Estaduais, nos dias 3 e 5 de março de 2014, através do Decreto "E" n. 14, de 25 de fevereiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 3 e 5 de março de 2014 – período integral;

Parágrafo único - Para os servidores ocupantes de cargo em comissão em exercício nos Órgãos do Poder Executivo Municipal, no dia 5 de março de 2014 será considerado ponto facultativo o período matutino, sendo que o expediente para esses servidores será a partir das 13h.

Art. 2º - O disposto no art. 1º não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho" aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

* registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
Cesar Augusto de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Carlos Augusto da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Emília Regina de Almeida Tolentino

SEC. DE EDUCAÇÃO:
Lucimeire Cardoso

SEC. DE SAÚDE:
Debora Queiroz de Oliveira Marim

SEC. DE OBRAS:
Reginaldo Dias Martins

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:
Eduardo José de Castro Antonio